



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA IFSUL N.º 231, DE 26 DE JUNHO DE 2024.

Aprova, **ad referendum** do Conselho Superior, a retomada do Calendário Acadêmico do Câmpus Charqueadas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, tendo em vista o Processo n.º 23163.001442.2024-91, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, **ad referendum** do Conselho Superior, a retomada do Calendário Acadêmico do Câmpus Charqueadas, a partir do dia 1º de julho 2024.

Art. 2º Revogar a PORTARIA IFSUL N.º 206, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

Art. 3º O novo calendário do câmpus será apreciado pela Pró-reitoria de Ensino e submetido às instâncias competentes para avaliação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 1º de julho 2024.

Flávio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flávio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 26/06/2024 15:21:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 288263
Código de Autenticação: 2b14bfd403

